

Exma. Sra. Dra.

Junto envio nota relativa à admissão da iniciativa legislativa supra referida, para efeitos de despacho pela Sra. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto no alínea c) do nº 1 do artigo 16º do RAR.

Forma da iniciativa	Projeto de Lei
Nº da iniciativa/LEG/sessão:	966/XII/4.ª
Proponente/s:	Onze Deputados do Grupo Parlamentar do PCP
Assunto:	Amplia as Fontes de Financiamento da Segurança Social
Audição dos órgãos de governo próprio das RAS:	Considerando a matéria em apreço, devem ser ouvidos os órgãos de Governo próprio das regiões autónomas.
Comissão/ões competente/s em razão da matéria:	Comissão de Orçamento e Finanças e Administração Pública (5.ª)*
A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.	

***Considerando a matéria em apreciação, propõe-se, igualmente, salvo melhor opinião a sua conexão com a Comissão de Segurança Social e Trabalho (10.ª).**

O assessor parlamentar,

Luís Martins.

DAPLEN